



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC

1. IDENTIFICAÇÃO

Prestador: ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA
CNPJ: 057.486.420.001-97
CNES: 2522322
Município: BLUMENAU
Especificação: 1504 - Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, 1505 - Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal e 1506 – Unidade de Especializada em DRC
Vigência: NOVEMBRO/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.168/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, Plano Estadual da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica em SC, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e GM/MS nº 6/2017, GM/MS nº 1.675/2018, GM/MS nº 3.415/2018, SAS/MS nº 292/2019, de Habilitação, Deliberação CIB Nº 205/2016 (estabelece o fluxo de acesso e gerenciamento de vagas dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal no Estado de Santa Catarina) e Deliberação CIB Nº 288/2018, que aprovou o Plano Estadual de Nefrologia, Portaria GM/MS nº 2.062/2021 e Deliberação CIB Nº 190/2021 (que aprova a Linha de Cuidado das Pessoas com DRC em SC, com incremento Estadual, mediante produção apresentada e devolve a gestão dos estabelecimentos de TRS sob gestão municipal para o Estado, a partir da competência Novembro/2021).



3. TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA -TRS

3.1.1 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (Código de habilitação 15.04)

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01 Hemodiálise (sessões)	183	2380	519.958,60
03.05.01.022-0 Complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID19	0	0	0,00
03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	29	114	24.905,58
03.05.01.021-2 Paciente sob tratamento dialítico em transito	2	8	0,00
03.05.01.011-5 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva. Para HIV e/ou hepatite B e/ou C (3 sessões por semana)	11	140	37.157,40
03.05.01.012-3 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva. Para HIV e/ou hepatite B e/ou C (1 sessão por semana)	2	6	1.592,46
03.05.01.020-4 Hemodiálise pediátrica	6	78	27.602,64
Total	233	2726	611.216,68

*Capacidade instalada = o nº de máquinas SUS x nº de turnos x 26 = nº sessões/mês de pctes adultos;

*Os valores alocados poderão variar dependendo do número de pctes com HIV/Hepatite B e C.



3.1.2 – Consultas, Exames de Diagnóstico e Procedimentos Secundários

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
03.01.01.007-2 Consultas médica em atenção especializada	266	2.260,00
03.01.01.004-8 Consultas de profissional de nível superior (exceto médico)	1557	9.809,10
02.02 Diagnóstico por Patologia	4067	15.047,90
02.04 Diagnóstico por Radiologia	904	7.295,28
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	226	5.975,44
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	19	97,85
07.02.10.001-3 Cateter de longa permanência para Hemodiálise	14	6.752,76
04.18.01.004-8 Implante de cateter de longa permanência para hemodiálise	14	2.800,00
07.02.10.002-1 Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	14	906,64
04.18.01.006-4 Implante de cateter duplo lúmen p/ hemodiálise	14	1.621,34
07.02.10.010-2 Guia metálico p/ introdução do cateter	14	184,92
07.02.10.009-9 Dilatador p/ implante do cateter	14	302,26
Total Ambulatorial	7123	53.053,49

* Consultas e exames realizados nos pacientes em hemodiálise, lançados na APAC, mas faturados como BPA.



3.1.3 - Incremento

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01 Hemodiálise Incremento estadual	-	2648	161.528,00
Total	-	2648	161.528,00

Este incremento SES será repassado de acordo com o número de paciente/produção apresentada do código de 03.05.01 limitando-se a 1 (um) procedimento por mês.

3.2.1 – Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de habilitação 15.05)

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01.018-2 Treinamento de paciente submetido a DPA/DPAC (9 dias) (2 treinamentos por ano)	5	-	297,70
03.05.01.016-6 – manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC - Diálise Peritoneal	32	-	11.601,14
Total	38	-	11.898,84

* Nº pctes DPAC e DPA Adultos em tratamento em 2018;

** No caso da DPAC e DPA, o pcte realiza troca de 1 (um) conjunto/mês



3.2.2 – Consultas, Exames de Diagnóstico e Procedimentos Secundários

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
02.02 Diagnóstico por Patologia	551	2.037,96
02.04 Diagnóstico por Radiologia	130	1.045,87
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	32	856,66
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	3	15,45
07.02.10.006-4 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (mês)	0	0,00
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPA (mês)	32	96.699,74
07.02.10.008-0 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (15 dias)	0	0,00
07.02.10.005-6 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPA (15 dias)	3	4.068,60
07.02.10.007-2 Conjunto de troca p/ treinamento de Paciente submetido a DPA/DPAC (9 dias)	5	3.290,71
04.18.01.008-0 Implante de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	5	1.920,00
04.18.01.008-0 Implante de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	5	5.760,00
04.18.02.003-5 Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	10	3.840,00
04.18.02.003-5 Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	10	11.520,00
07.02.10.003-0 Cateter tipo Tenckhoff / longa permanência p/DPI/DPAC/DPA	5	718,80
Total Ambulatorial	791	131.773,79

* Consultas e exames realizados nos pacientes em diálise peritoneal, lançados na APAC, mas faturados como BPA.

3.2.3 - Incremento

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
Dialise Peritoneal – Incremento estadual	32	-	40.014,00
Total	32	-	40.014,00

Este incremento SES será repassado de acordo com o número de paciente/produção apresentada do código de (03.05.01.016-6 – manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC) - diálise peritoneal limitando-se a 1 (um) procedimento por mês.



3.3 – Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – Pré-dialítico (Código de habilitação 15.06)

3.3.1 – Estágio 4

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.005-1	
	Paciente/Vaga	Financeiro
03.01.13.005-1 – Estágio 4	84	5.124,00
Total	84	5.124,00

* Para o pré-dialítico estágio 4 são necessários 4 acompanhamentos/ano

3.3.1.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.005-1	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Estágio 4 – incremento estadual /paciente	84	11.340,00
Total	84	11.340,00

Este incremento SES será repassado de acordo com a produção apresentada do código 03.01.13.005-1 - Acompanhamento Multiprofissional em DRC Estágio 04 Pré Diálise (limitando-se a 4 (quatro) procedimentos por ano).

3.3.2 – Estágio 5

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.006-0	
	Paciente/Vaga	Financeiro
03.01.13.006-0 – Estágio 5	47	2.854,80
Total	47	2.854,80

* Para o pré-dialítico estágio 5 são necessários 12 acompanhamentos/ano



3.3.2.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.006-0	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Estágio 5 – incremento estadual /paciente	47	6.318,00
Total	47	6.318,00

Este incremento SES será repassado de acordo com a produção apresentada do código 03.01.13.006-0 – Acompanhamento Multiprofissional em DRC Estágio 05 Pré Diálise (limitando-se a 12 (doze) procedimentos por ano).

3.4 – Confecção de Fistulas e Reversão

3.4.1 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.001-3 Confecção de fístulas arteriovenosas Com enxertia de Politetrafluoretileno (PTFE)	1	1.744,62
Total	1	1.744,62

3.4.1.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula PTFE – incremento estadual	1	1.744,62
Total	1	1.744,62

3.4.2 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.002-1 Confecção de fístula arteriovenosa com Enxerto autólogo	1	822,64
Total	1	822,64



3.4.2.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula enxerto autólogo – incremento estadual	1	1.440,00
Total	1	1.440,00

3.4.3 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.003-0 Confeção de fístula arteriovenosa Para hemodiálise	8	5.040,00
Total	8	5.040,00

3.4.3.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula simples – incremento estadual	8	10.080,00
Total	8	10.080,00

3.4.4 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.02.001-9 Intervenção em fístula arteriovenosa	2	1.200,00
Total	2	1.200,00

3.4.4.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Intervenção em fístula – incremento estadual	2	2.400,00
Total	2	2.400,00



3.4.5 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.02.002-7 Ligadura de fístula arteriovenosa	2	1.200,00
Total	2	1.200,00

3.4.5.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Ligadura de fístula – incremento estadual	2	2.400,00
Total	2	2.400,00

4. ACOMPANHAMENTO PÓS TRANSPLANTE

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
05.06.01.002-3 Acompanhamento no pós transplante de rim (mensal)	660	89.100,00
02.02 Diagnóstico por Patologia Clínica	9240	34.188,00
02.04 Diagnóstico por Radiologia	660	5.326,20
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	660	17.450,40
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	660	3.399,00
Total	11.880	149.463,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
05.06.01.004-0 Acompanhamento no pré transplante (anual)	38	5.184,00
02.02 Diagnóstico por Patologia Clínica	19	71,04
02.04 Diagnóstico por Radiologia	3	25,82
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	3	84,61
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	3	16,48
Total	66	5.381,95



5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
03.05.01 Hemodiálise	2726	611.216,68
03.01, 02.02, 02.04 e 02.05 Consultas e exames em Hemodiálise	7123	53.053,49
Incremento da Hemodiálise	2648	161.528,00
03.05.01 Diálise Peritoneal	38	11.898,84
03.01, 02.02, 02.04 e 02.05 Consultas e exames em Diálise Peritoneal	791	131.773,79
Incremento da Diálise Peritoneal	32	40.014,00
03.01.13.005-1 Estágio 4	84	5.124,00
Incremento do Estágio 4	84	11.340,00
03.01.13.006-0 Estágio 5	47	2.854,80
Incremento do Estágio 5	47	6.318,00
04.18.01.001-3 Fístulas	1	1.744,62
Incremento da Fistula	1	1.744,62
04.18.01.002-1 Fístula	1	822,64
Incremento da Fistula	1	1.440,00
04.18.01.003-0 Fístula	8	5.040,00
Incremento da Fistula	8	10.080,00
04.18.01.001-9 Fístula	2	1.200,00
Incremento da Fistula	2	2.400,00
04.18.01.002-7 Fístula	2	1.200,00
Incremento da Fistula	2	2.400,00
05.06.01.002-3 Acompanhamento Pós Transplante de Rim e Exames	11.880	149.463,60
05.06.01.004-0 Acompanhamento Pré Transplante de Rim e Exames	66	5.381,95
Total Ambulatorial	25.594	1.218.039,03

Total Geral	25.594	1.218.039,03
--------------------	---------------	---------------------



6. ESPECIFICAÇÕES

O Acesso ao serviço de Diálise e Hemodiálise por município/região dar-se-á pela regulação municipal ou estadual, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos. Por conta da impossibilidade de regulação por critério de risco, no caso de indicação de hemodiálise, as vagas serão disponibilizadas por ordem cronológica e conforme tipo de acesso: primeiro pacientes internados em condições de alta hospitalar, seguidos dos ambulatoriais (eletivos) e por último pacientes em trânsito e mudança de domicílio.

Dos procedimentos dialíticos:

- A unidade deve cumprir rigorosamente todos os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como para o(s) código(s) em que o serviço foi habilitado. Caso a habilitação seja ampliada ou reduzida, novo termo de compromisso deverá ser assinado.
- O paciente deverá receber do serviço de diálise os esclarecimentos necessários acerca das modalidades de tratamento existentes para a sua condição de saúde. Além disso, encaminhá-lo para avaliação da equipe de transplante.
- O serviço de diálise deve estar capacitado para oferecer, no mínimo, a modalidade de hemodiálise – HD, devendo ter capacidade mínima (calculada a partir do número de máquinas distribuídas e turnos de funcionamento) para atender a demanda da região. De acordo com as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde (2014) os pacientes devem dialisar no mínimo 3x por semana, sessões de quatro horas cada, com intervalo mínimo de uma hora entre as sessões.
- Preferencialmente, além da modalidade de Hemodiálise, o serviço deve oferecer Diálise Peritoneal para os pacientes que tiverem indicação do médico nefrologista. Devendo o serviço encaminhar o paciente e seus familiares para treinamento específico no caso de Diálise Peritoneal.
- Prestar os primeiros atendimentos ao paciente sempre que houver intercorrências durante a sessão dialítica, garantindo a estabilização do paciente. Mediante necessidade, garantir o encaminhamento do paciente para o hospital de apoio vinculado ao SUS, através do Sistema de Regulação Estadual de Acesso de Urgência e Emergência.
- Ofertar atendimento ambulatorial aos pacientes que estão em processo de diálise;
- Prover os exames laboratoriais, conforme disposto nas Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com DRC, podendo ser realizado em serviço de referência devidamente formalizado, bem como os exames de imagem.



- Registrar e manter atualizados os dados no prontuário do paciente em relação às consultas, os resultados de exames realizados e os indicadores da efetividade dialítica.
- Caso o serviço não disponha de sala para atendimento de pacientes HBsAg deverão celebrar convênio ou contrato formal com outro serviço para o atendimento.
- Garantir a atenção nutricional aos pacientes, segundo a Diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PAN.
- Manter durante a sessão dialítica, a disponibilidade do paciente, profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Do Matriciamento:

- Realizar o matriciamento, pela equipe multiprofissional especializada em Doença Renal Crônica – DRC, em integração com as equipes de Atenção Básica de sua área de abrangência e/ou região de saúde, cujos critérios para realização do trabalho devem ser discutidos e alinhados com o gestor municipal e equipe de Atenção Básica.
- Manter comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS.

Da Confeção da Fístula:

- Diagnosticar, quando da necessidade de TRS-diálise, os casos com indicação para procedimento cirúrgico da confeção de fístula arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, de acordo com a condição vascular e indicação médica.
- Realizar ou encaminhar para a referência à confeção da fístula arteriovenosa de acesso a hemodiálise ou o implante de cateter para diálise peritoneal, conforme o Plano Estadual da Nefrologia.

Do cumprimento da Legislação:

- Os serviços de Diálise devem atender as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com doença Renal Crônica no SUS.
- O serviço deve assegurar à autoridade sanitária livre acesso a todas as dependências do estabelecimento, mantendo a disposição todos os registros, informações e documentos especificados nos regulamentos técnicos, especialmente os estabelecidos na RDC nº 11, de 13 de março de 2014 e Resolução – RDC nº 163, de 14 de junho de 2017.
- Manter os Sistemas de Informações em Saúde vigentes atualizados e com registro qualificado das informações.
- Todo e qualquer atendimento necessário ao paciente em tratamento em Diálise pelo SUS, deverá ser garantido sem qualquer ônus ao paciente.



- É garantido o direito de atendimento ao serviço de diálise a todos os pacientes independente da idade, assim como os susceptíveis e/ou portadores de hepatites virais, HIV.

Da regulação das vagas:

- O serviço de diálise deverá submeter 100% das suas vagas SUS à regulação estadual e ou municipal, de acordo com a gestão.

Dos pacientes em trânsito:

- O atendimento em trânsito deverá ser por sistema de regulação estadual e ou municipal.
- Deverá haver solicitação do paciente ao estabelecimento de saúde de origem acerca da necessidade do tratamento dialítico em trânsito, informando o período (não deve exceder 30 dias), o município e o Estado (UF) de destino.
- O serviço de origem do paciente deverá verificar a disponibilidade de vaga com o prestador do destino. O prestador recebendo a solicitação deverá submeter à regulação do gestor.
- O serviço de origem deverá enviar ao serviço de destino da diálise um relatório contendo: características do tratamento, tipo de acesso vascular, resultado dos exames realizados no mês, situação vacinal e uso de medicamentos.
- Construir o plano de cuidados de maneira integrada com a Atenção Básica.
- Realizar o matriciamento para as equipes de atenção básica para o estágio 3 e o acompanhamento multiprofissional em DRC para os estágios 4 a 5.
- Realizar consultas e exames na periodicidade recomendada nas Diretrizes Clínicas para o Cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS no estágio 4 e 5 pré-dialítico.
- Encaminhar os casos com indicação de diálise em período suficiente para o início programado do tratamento renal substitutivo, através do sistema de regulação estadual e ou municipal.

Disposições Finais

- O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas Portarias Ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber auditorias e dar informações aos Gestores Estadual e/ou Municipal.
- Cumprir o estabelecido no PLANO OPERATIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS EM SANTA CATARINA, aprovado pela CIB conforme Deliberação nº 288/2018 e Deliberação CIB Nº 190/2021.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Hemodiálise / Diálise Peritoneal / Pré Dialítico		
Município	Região de Saúde	População 2018
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	10.636
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	7.889
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	11.526
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.855
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.169
Brusque	Médio Vale do Itajaí	131.703
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	4.013
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	68.465
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	23.272
Indaial	Médio Vale do Itajaí	67.923
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	32.874
Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	11.542
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	11.502
Timbó	Médio Vale do Itajaí	43.484
TOTAL		791.853

Hemodiálise Pediátrica		
Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	67.578
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	12.705
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	10.692
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.066
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.457
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	7.207
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.028
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	2.898
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	8.594
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	7.326
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	8.338
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	7.280
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	30.010
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.354
Turvo	Extremo Sul Catarinense	12.806
TOTAL		200.339



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Balneário Rincão	Carbonífera	12.570
Cocal do Sul	Carbonífera	16.544
Criciúma	Carbonífera	213.023
Forquilha	Carbonífera	26.368
Içara	Carbonífera	55.581
Lauro Muller	Carbonífera	15.174
Morro da Fumaça	Carbonífera	17.642
Nova Veneza	Carbonífera	14.987
Orleães	Carbonífera	22.785
Siderópolis	Carbonífera	13.920
Treviso	Carbonífera	3.891
Urussanga	Carbonífera	21.190
TOTAL		433.675
Armazém	Laguna	8.587
Braço do Norte	Laguna	33.016
Capivari de Baixo	Laguna	24.559
Grão Pará	Laguna	6.542
Gravatal	Laguna	11.423
Imaruí	Laguna	10.326
Imbituba	Laguna	44.412
Jaguaruna	Laguna	19.755
Laguna	Laguna	45.500
Pedras Grandes	Laguna	4.000
Pescaria Brava	Laguna	10.022
Rio Fortuna	Laguna	4.601
Sangão	Laguna	12.446
Santa Rosa de Lima	Laguna	2.137
São Ludgero	Laguna	13.165
São Martinho	Laguna	3.189
Treze de Maio	Laguna	7.070
Tubarão	Laguna	104.937
TOTAL		365.687
Águas Mornas	Grande Florianópolis	6.378
Alfredo Wagner	Grande Florianópolis	9.984
Angelina	Grande Florianópolis	4.860
Anitápolis	Grande Florianópolis	3.236
Antônio Carlos	Grande Florianópolis	8.411
Biguaçu	Grande Florianópolis	67.458
Canelinha	Grande Florianópolis	12.080
Florianópolis	Grande Florianópolis	492.977



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Garopaba	Grande Florianópolis	22.568
Governador Celso Ramos	Grande Florianópolis	14.333
Leoberto Leal	Grande Florianópolis	3.083
Major Gercino	Grande Florianópolis	3.430
Nova Trento	Grande Florianópolis	14.312
Palhoça	Grande Florianópolis	168.259
Paulo Lopes	Grande Florianópolis	7.418
Rancho Queimado	Grande Florianópolis	2.868
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis	22.905
São Bonifácio	Grande Florianópolis	2.862
São João Batista	Grande Florianópolis	36.244
São José	Grande Florianópolis	242.927
São Pedro de Alcântara	Grande Florianópolis	5.709
Tijucas	Grande Florianópolis	37.645
TOTAL		1.956.043
Balneário Camboriú	Foz do Rio Itajaí	138.732
Balneário Piçarras	Foz do Rio Itajaí	22.511
Bombinhas	Foz do Rio Itajaí	19.193
Camboriú	Foz do Rio Itajaí	80.834
Ilhota	Foz do Rio Itajaí	14.359
Itajaí	Foz do Rio Itajaí	215.895
Itapema	Foz do Rio Itajaí	63.250
Luiz Alves	Foz do Rio Itajaí	13.107
Navegantes	Foz do Rio Itajaí	79.285
Penha	Foz do Rio Itajaí	31.764
Porto Belo	Foz do Rio Itajaí	20.834
TOTAL		699.764
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	10.636
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	7.889
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	11.526
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.855
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.169
Brusque	Médio Vale do Itajaí	131.703
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	4.013
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	68.465
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	23.272
Ilhota	Médio Vale do Itajaí	14.005
Indaial	Médio Vale do Itajaí	67.923
Luiz Alves	Médio Vale do Itajaí	12.609
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	32.874



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	11.542
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	11.502
Timbó	Médio Vale do Itajaí	43.484
TOTAL		818.467
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.711
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	5.385
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.226
Aurora	Alto Vale do Itajaí	5.676
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	3.718
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.969
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.105
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	18.802
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	6.153
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	24.812
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	4.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	6.875
Lontras	Alto Vale do Itajaí	11.942
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.336
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	5.971
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.189
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	17.215
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.290
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	5.979
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.456
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	70.100
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.626
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.801
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.302
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.284
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.347
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.014
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	3.932
TOTAL		295.201



Diálise Peritoneal Pediátrica		
Município	Região de Saúde	População 2018
Todos os Municípios	Xanxerê	199.725
TOTAL		199.201
Todos os Municípios	Oeste	357.807
TOTAL		357.807
Todos os Municípios	Extremo Oeste	232.039
TOTAL		232.039
Todos os Municípios	Alto Vale do Itajaí	293.252
TOTAL		293.252
Todos os municípios	Médio Vale Itajaí	770.993
TOTAL		770.993

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA:

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE